



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 3706/2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ALERTA
SOBRE OS RISCOS DO CONSUMO DE
ÁLCOOL DURANTE A GESTAÇÃO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica determinado que no Projeto Rede Cegonha, implantado pelo Hospital Alcides Carneiro, será incluso o alerta contido.

Art. 2º O alerta deverá ser incluído em local visível nos documentos mencionados no art. 1º, utilizando-se de tipografia clara e legível, garantindo-se a fácil leitura e compreensão da informação.

Art. 3º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo conscientizar as gestantes sobre os perigos do consumo de álcool durante a gravidez. A inclusão de um alerta sobre a síndrome alcoólica fetal e os transtornos físicos e mentais associados ao consumo de álcool é uma medida essencial para a promoção da saúde pré-natal e a prevenção de condições evitáveis que podem afetar profundamente a vida de crianças.

Estudos indicam que a exposição ao álcool no útero pode levar a uma gama de desfechos negativos, incluindo atrasos no desenvolvimento físico e

intelectual, dificuldades comportamentais e características faciais distintas. Ao garantir que as gestantes recebam essa informação de forma clara e direta, esperamos reduzir a incidência desses graves problemas de saúde.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é fundamental para fortalecer as políticas de saúde pública voltadas para as mulheres grávidas e seus bebês, assegurando uma geração futura mais saudável.

Sala das Sessões, Segunda - feira, 10 de março de 2025



JÚNIOR CORUJA
Vereador